



**PROJETO DE LEI Nº 40 /2019**

De 06 de setembro de 2019

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA 14 DE SETEMBRO, COMO DIA DO JIU-JITSU NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

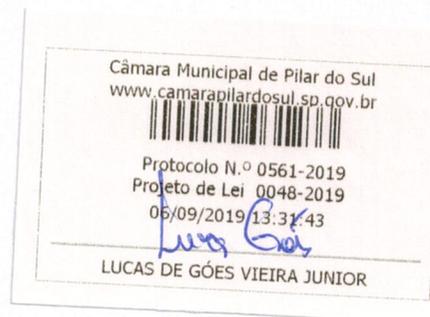
**Art. 1º** - Fica instituído no Município e incluído no calendário oficial de eventos o Dia do Jiu-Jitsu, no dia 14 de Setembro.

**Art. 2º** - Nesta data poderão ser realizadas palestras, festividades, debates e ações correlatas com profissionais da área esportiva e educacional, a critério da pasta correlata, divulgando a prática esportiva e de recreação das artes-marciais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 06 de setembro de 2019.





# Câmara Municipal de Pilar do Sul



Câmara Municipal  
Fis. 32  
de Pilar do Sul

  
**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**

Vereador - PSDB

  
**CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**

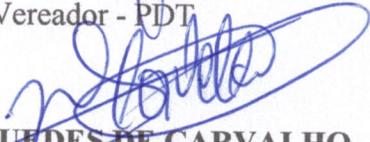
Vereadora - DEM

  
**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**

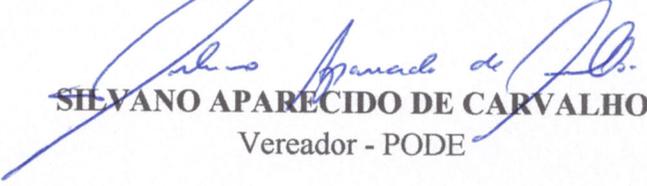
Vereadora - PSDB

  
**MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS**

Vereador - PDT

  
**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**

Vereador - PP

  
**SILVANO APARECIDO DE CARVALHO**

Vereador - PODE



# Câmara Municipal de Pilar do Sul



## PROJETO DE LEI Nº 48 /2019 De 06 de setembro de 2019

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA 14 DE SETEMBRO, COMO DIA DO JIU-JITSU NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### JUSTIFICATIVA

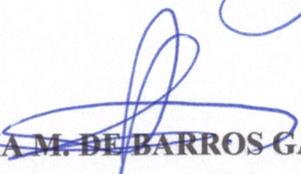
O presente Projeto de Lei pretende incentivar a população pilarense a praticar esportes, nesse caso, o jiu-jitsu, por ser essa arte marcial um dos mais proeminentes esportes em que o Brasil se destaca.

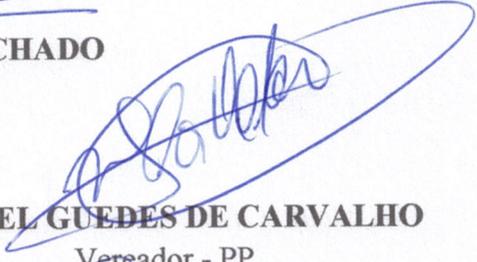
Nesse sentido, a data de 14 de setembro é em homenagem ao mestre Carlos Gracie, pois é nascido nesse dia, o qual inaugurou sua primeira academia em 1925, na cidade do Rio de Janeiro. Esse professor é considerado o criador do sistema de arte marcial brasileira, “Brazilian Gracie Jiu-Jitsu - BJJ”, mundialmente reconhecida.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

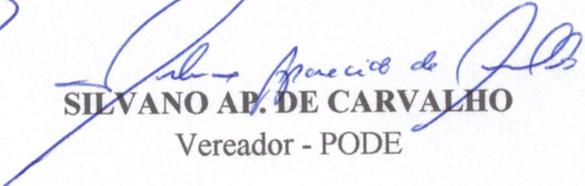
Pilar do Sul, 06 de setembro de 2019.

  
**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Vereador - PSDB

  
**CLÁUDIA M. DE BARROS GARCIA**  
Vereadora - DEM

  
**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**  
Vereador - PP

  
**KARLA T. NISHI P. PAGIANOTTO**  
Vereadora - PSDB

  
**SILVANO AP. DE CARVALHO**  
Vereador - PODE

  
**MARCOS FÁBIO M. DOS SANTOS**  
Vereador - PDT